



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO N° 191/2024

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA NA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a importância de promover ações voltadas à preservação ambiental e à mitigação dos impactos da emergência climática;

CONSIDERANDO a convocação da 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente (CIMA), por meio do Decreto n.º 63.677/2024 do município de Vilhena;

CONSIDERANDO o compromisso de Corumbiara com a integração regional em prol de uma agenda ambiental sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a participação do município de Corumbiara na 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente (CIMA), que terá como tema central Emergência Climática: O Desafio da Transformação Ecológica.

Art. 2º A 1ª CIMA será realizada no dia 11 de dezembro de 2024, das 8h às 17h, no Auditório do Sebrae, no município de Vilhena.

Art. 3º O município de Corumbiara participará do evento com os seguintes objetivos:

- I - Contribuir para a formulação de propostas relacionadas à emergência climática;
- II - Participar ativamente dos debates intermunicipais sobre transformação ecológica;
- III - Indicar representantes para a etapa estadual da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

Art. 4º A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Corumbiara será responsável por:

- I - Designar os representantes do município para participação na 1ª CIMA;
- II - Coordenar os esforços necessários para viabilizar a presença e a contribuição do município no evento;
- III - Colaborar com a Comissão Organizadora Intermunicipal, conforme as diretrizes estabelecidas pelo município de Vilhena.

Art. 5º fica revogado o Decreto n.º 162 de 13 de novembro de 2024

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 09 de dezembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse 196



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 09/12/2024 às 08:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **275349** e o código verificador **119E1772**.

Referência: [Processo nº 1-2159/2024](#).

Docto ID: 275349 v1